

1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A Prefeitura Municipal de Unai, através do Pregoeiro Fábio Vagner de Meneses, designado pela Portaria nº 7.197 de 23 de outubro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**, do tipo menor preço por lote.

1.2 Esse Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações, no endereço www.bnc.org.br.

1.3 Caso não seja possível finalizar a etapa de lances no dia 13/08/2026, a continuação dos trabalhos será programada em dias posteriores, a serem reprogramados até a finalização dos lances, seguido da declaração do vencedor de cada item.

1.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

2 – DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e emulsão asfáltica, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3 – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1– As despesas decorrentes das contratações serão reconhecidas contabilmente com dotações orçamentárias, logo após a autorização de entrega dos produtos.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e habilitadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras – BNC.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcio ou grupo de empresas.¹

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou

¹ Resolve-se por vedar a participação de empresas em Consórcio ou grupo de empresas, posto que, o objeto a ser licitado não envolve questões de alta complexidade, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.